

DECRETO Nº 72, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº 1.542/2023, de 21 de março de 2023 e suas alterações.

DECRETA:

ART. 1º. – Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Municipal de Turismo de Barreiras para o biênio 2022/2024, conforme relação abaixo:

- a) Representante da Secretaria de Cultura e Turismo:**
Titular/Presidente: JEFERSON BARBOSA DA SILVA NEVES
Suplente: EMILIA PERPETUA DE CARVALHO MORENO

- b) Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços:**
Titular: ROBERTO DE CARVALHO E SILVA
Suplente: VALQUIRIA MARIA DE ALCANTARA SOUZA

- c) Representante da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte:**
Titular: CHALINY SUMAIA MATUTINO AMORIM
Suplente: MYLANE BASTOS SANTOS

- d) Representante da Secretaria de Administração:**
Titular: GISLAINE CESAR DE CARVALHO BARBOSA
Suplente: MARIENE CRISTIANE COSTA DE SANTANA

- e) Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade:**
Titular: DEMOSTHENES DA SILVA NUNES JUNIOR
Suplente: VALMIR DAMASO DE ALMEIDA JUNIOR

- f) Representante da Associação Barreirense de Bares e Restaurantes:**
Titular: CARLOS MAURICIO FARIA DA MOTTA
Suplente: VICTOR WILLIANS TARDIN VIRGINIO

- g) Representante do Setor Comercial:**
Titular: GEOVANI JUNG ZORZO
Suplente: POLLYCEIA DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA

- h) Representante do Poder Legislativo:**
Titular: RIDER MENDONÇA CASTRO
Suplente: HELEINA BRAZ DA SILVA CHAVES
- i) Representante das Agências de Viagem e Turismo de Barreiras:**
Titular: IOLANDA GONÇALVES DA CRUZ CHAVIER
Suplente: VALERIA SARAIVA SALES MARTINS RODRIGUES
- j) Representante do Sistema S:**
Titular: ADRIANA MORAES SILVA
Suplente: BEATRIZ SOUZA BERNARDES
- k) Representante das Instituições de Ensino Superior e Técnico de Barreiras:**
Titular: PAULO ROBERTO BAQUEIRO BRANDAO
Suplente: MURIELY DOS SANTOS OLIVEIRA
- l) Representante das Associações de Produtores Rurais:**
Titular: DAVID MARCELINO ALMEIDA SCHMIDT
Suplente: ODACIL RANZI

Art. 2º - Cada representante terá mandato até o final do Biênio, podendo ser conduzido por igual período.

Art. 3º. – Fica a Secretaria de Cultura e Turismo responsável pela Reunião de Posse dos Conselheiros e eleição do vice-presidente.

Art. 4º. O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Turismo não gera direito à remuneração ou gratificação, constituindo atividade de relevante interesse público.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal